

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Aviso n.º 33/2026

Sumário: Notificando Filomeno Jacinto Cardoso Correia, ausente do serviço, por abandono de lugar.

Auto de Abandono de Lugar

A Câmara Municipal de São Miguel, representada pelo seu Presidente, Dr. Herménio Celso Silva Gomes Fernandes, faz saber que, tendo sido registada uma ausência injustificada superior a 15 dias, a qual tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Filomeno Jacinto Cardoso Correia, ausente do serviço desde 21 de agosto de 2026 até à presente data, de que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada nos termos da lei.

Caso não o faça a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio por abandono de lugar. Para todos os efeitos legais, o trabalhador será considerado desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos, 244º e 245º, do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Cidade de Calheta, aos 28 de setembro de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.